



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.291

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 140.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição dotações orçamentárias, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

#### DE:

<b>01.52</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2222	Limpeza Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>

#### PARA:

<b>01.52</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2222	Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>


publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de maio de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:  
05 / 09 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim